



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 658/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 01 de Fevereiro de 1.979 à 31 de Janeiro de 1.980, ao seguinte servidor no período abaixo:

G O N Ç A L O _ _ D E _ _ O L I V E I R A _ _ R A I N H A

DE 15 DE SETEMBRO À 14 DE OUTUBRO DE 1980

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em - vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE SETEMBRO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL